



MUNICÍPIO DE MARICÁ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

LEI COMPLEMENTAR Nº 233, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2013.

Cria a Via Coletora, denominada ESTRADA ANTONIO CALLADO, com as junções da Rua Maria do Amparo Machado (antiga Rua 107), com Código de Logradouro nº 000109 e com o CEP nº 24.921-672, em Cordeirinho; com a Rua 11, com o Código de Logradouro nº 000275 e com o CEP nº 24.921-580, em Cordeirinho; com trecho da Estrada Balneário Bambuí, com Código de Logradouro nº 000202 e com o CEP nº 24.921-548, em Cordeirinho; com a Ponte de Bambuí, em Bambuí; e a Estrada Padre Cícero (antiga Estrada Municipal de Bambuí), com o Código de Logradouro nº 000357 e com o CEP nº 24.920-710, de Bambuí à Manoel Ribeiro, na altura da RJ-106 – Rodovia Amaral Peixoto.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Cria a Via Coletora, denominada ESTRADA ANTONIO CALLADO, com as junções da Rua Maria do Amparo Machado (antiga Rua 107), com Código de Logradouro nº 000109 e com o CEP nº 24.921-672, em Cordeirinho; com a Rua 11, com o Código de Logradouro nº 000275 e com o CEP nº 24.921-580, em Cordeirinho; com trecho da Estrada Balneário Bambuí, com Código de Logradouro nº 000202 e com o CEP nº 24.921-548, em Cordeirinho; com a Ponte de Bambuí, em Bambuí; e a Estrada Padre Cícero (antiga Estrada Municipal de Bambuí), com o Código de Logradouro nº 000357 e com o CEP nº 24.920-710, de Bambuí à Manoel Ribeiro, na altura da RJ-106 – Rodovia Amaral Peixoto.

§ 1º As Vias utilizadas para formar a Via Coletora Estrada Antonio Callado passaram a ter essa denominação e a pertencer ao mesmo código de logradouro.



MUNICÍPIO DE MARICÁ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

§ 2º A Via descrita neste artigo está definida nas plantas Anexas a esta Lei Complementar.

Art. 2º Nas placas de sinalização e indicação da Via ora tratada deverão constar a indicação da numeração da presente Lei Complementar.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro,
RJ, 13 de novembro de 2013.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ